



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Campo Verde

GABINETE DO PREFEITO



LEI N° 154/92, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1.992.

*FICA DENOMINADA DE AVENIDA /
SENADOR ATTILIO FONTANA, A
AVENIDA DA ÁREA INDUSTRIAL /
DO LOTEAMENTO CAMPO REAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ONESCIMO PRATI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, ES
TADO DO MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SAN-
CIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA DENOMINADA DE AVENIDA SENADOR ATTI-
LIO FONTANA, A AVENIDA DA ÁREA INDUSTRIAL DO LOTEAMENTO CAMPO/
REAL, NESTA CIDADE DE CAMPO VERDE.

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA
PUBLICAÇÃO REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 1.992.

ONESCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL

"VAMOS CONSTRUIR JUNTOS"

Rua Terezina, 205 - Fones: (065) 419-1244 - 419-1238
CEP: 78840 - Campo Verde - MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Campo Verde

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 154/92.



DESPACHO: SANCIONO A PRESENTE LEI SEM RESSALVAS OU EMENDAS.

ONESCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA NESTA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME, DATA SUPRA.

MAURO APARECIDO FACHOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

"VAMOS CONSTRUIR JUNTOS"

Rua Terezina, 205 - Fones: (065) 419-1244 - 419-1238
CEP: 78840 - Campo Verde - MT